



LEI Nº 2.181/2023

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de **R\$ 578.151,34 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)** para reforçar o saldo das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa de Governo: 0037 - Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Ficha: 323	1.500.000.1002	18.100,81
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa de Governo: 0037 - Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2047 - Gestão de Insumos e Patrimônio Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Ficha: 332	1.500.000.1002	6.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa de Governo: 0037 - Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2047 - Gestão de Insumos e Patrimônio Nat. Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Ficha: 331	1.500.000.1002	80.000,00



Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 303 – Suporte Terapêutico e Profilático Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2054 – Gestão das Atividades de Transporte para Tratamento Fora do Domicílio – TFD Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 356	1.500.000.1002	56.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 303 – Suporte Terapêutico e Profilático Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2054 – Gestão das Atividades de Transporte para Tratamento Fora do Domicílio – TFD Nat. Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil Ficha: 360	1.500.000.1002	60.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0035 – Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 369	1.500.000.1002	16.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 386	1.600.000.0000	282.204,30
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica	1.500.000.1002	50.000,00



Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Ficha: 391		
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2064 – Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 442	1.500.000.1002	9.846,23
TOTAL	*	578.151,34

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no Artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, no importe de **R\$ 578.151,34** (quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	Valor
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 317	1.500.000.1002	18.100,81
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 318	1.500.000.1002	6.000,00



Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa de Governo: 0037 - Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 324	1.500.000.1002	36.037,50
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa de Governo: 0037 - Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2047 - Gestão de Insumos e Patrimônio Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Ficha: 330	1.500.000.1002	3.530,70
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa de Governo: 0037 - Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2047 - Gestão de Insumos e Patrimônio Nat. Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Ficha: 334	1.500.000.1002	2.445,50
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa de Governo: 0037 - Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2047 - Gestão de Insumos e Patrimônio Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Ficha: 338	1.500.000.1002	28.218,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa de Governo: 0037 - Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2050 - Concessão de Benefícios Assistenciais Vinculados à Saúde Nat. Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv para distribuição Gratuita	1.500.000.1002	9.768,30



Ficha: 351		
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 318	1.500.000.1002	56.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 386	1.500.000.1002	60.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação Ficha: 325	1.500.000.1002	10.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas Ficha: 326	1.500.000.1002	6.000,00



Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0035 – Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Nat. Despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Ficha: 371	1.600.000.0000	1.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil Ficha: 389	1.600.000.0000	9.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita Ficha: 391	1.600.000.0000	12.266,97
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Ficha: 393	1.600.000.0000	15.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000.0000	170.000,00



Ficha: 394		
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Ficha: 395	1.600.000.0000	3.820,60
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores Ficha: 398	1.600.000.0000	1.032,50
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0040 – SAÚDE DA POPULAÇÃO INDIGENA Projeto/Atividade: 2059 – Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 406	1.600.000.0000	7.400,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0040 – SAÚDE DA POPULAÇÃO INDIGENA Projeto/Atividade: 2059 – Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita Ficha: 407	1.600.000.0000	1.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0040 – SAÚDE DA POPULAÇÃO INDIGENA	1.600.000.0000	500,00



Projeto/Atividade: 2059 - Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Ficha: 408		
Órgão/Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa de Governo: 0040 - SAUDE DA POPULAÇÃO INDIGENA Projeto/Atividade: 2059 - Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 409	1.600.000.0000	10.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária Programa de Governo: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2063 - Vigilância Sanitária Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 437	1.600.000.0000	7.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2064 - Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 441	1.600.000.0000	36.113,20
Órgão/Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2064 - Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha: 442	1.600.000.0000	8.071,03
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica	1.500.000.1002	2.225,00



Programa de Governo: 0035 – Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 381		
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Ficha: 395	1.500.000.1002	14.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0040 – SAUDE DA POPULAÇÃO INDIGENA Projeto/Atividade: 2059 – Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 401	1.500.000.1002	10.761,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0040 – SAUDE DA POPULAÇÃO INDIGENA Projeto/Atividade: 2059 – Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 406	1.500.000.1002	2.865,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0040 – SAUDE DA POPULAÇÃO INDIGENA Projeto/Atividade: 2059 – Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 409	1.500.000.1002	11.525,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde	1.500.000.1002	4.875,00



Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0040 – SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA Projeto/Atividade: 2059 – Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 412		
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2064 – Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil Ficha: 445	1.500.000.1002	3.749,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 317	1.500.000.1002	9.846,23
TOTAL	*	578.151,34

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos/MG, 04 de Agosto de 2023.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

